

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1149

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com) - [secretariacamara.curraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamara.curraisnovos@gmail.com)

**Portaria nº 091, de 26 de maio de 2021**

**Concede férias regulamentares ao Servidor Público João Arthur Cândido Fernandes, ocupante do Cargo Efetivo de Repcionista Legislativo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentar ao Servidor Público Municipal João Arthur Cândido Fernandes, portador do CPF nº 061.035.554-69, ocupante do Cargo de Repcionista Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de agosto de 2019 a agosto de 2020, com direito ao gozo no período de 1º a 30 de junho de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 26 de maio de 2021.

**Ver. Edmilson Francisco de Sousa  
PRESIDENTE**

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 11880812